



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

09
NÚMERO
3
PIRIRICA

Ofício 058/2019.

Canoinhas/SC, 17 de Abril de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 3078

Hora: 11:36


Data: 17 / 04 / 19

Franciane J. Carneiro.

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 41/2019 que "Autoriza o Município de Canoinhas a Custear Despesas e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Célio Galeski
Presidente